

EDITAL N.º 3/2006 – SEMAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2006

Este Edital complementa e substitui o Edital nº 2/2006 – SEMAD, de 25 de julho de 2006, no que diz respeito à seleção de candidatos para o cargo de Guarda Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar, com fundamento na Lei n.º 4.108, de 2 de julho de 1992, na Lei n.º 4.127, de 20 de julho de 1992, na Lei n.º 5.548, de 22 de janeiro de 2004, na Lei n.º 4.000, de 04 de junho de 1991, na Lei n.º 4.095, de 12 de junho de 1992, na Lei n.º 4.125, de 17 de julho de 1992, na Lei n.º 4.607, de 21 de março de 1995, na Lei n.º 5.712, de 18 de janeiro de 2006, e na Lei n.º 1.517, de 23 de dezembro de 1965, e suas modificações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado pela **CONSULPLAN CONSULTORIA**.

1.2 O concurso público será realizado na cidade do Natal/RN e consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e, ainda, de avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior, e de exame médico, prova de capacidade física, exame psicotécnico e investigação social, de caráter eliminatório e curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Guarda Municipal e curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Vigia.

1.3 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade do Natal – RN para a realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 Plano de Cargos e Vencimentos (Lei nº 4.108/92)

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Análise de Sistemas ou Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos de sistemas e programas de processamento de informações. Desenvolver sistemas e programas para computadores.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 4 (quatro)

CARGO 2: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRC.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, controlar e supervisionar a contabilidade do órgão, preparando processos para pagamento, balanços, balancetes, prestação de contas e o controle da execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do sistema financeiro e de contabilidade.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 5 (cinco)

CARGO 3: ESTATÍSTICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a operacionalização do sistema de informação, aplicar métodos estatísticos e organizar tecnicamente dados informativos. Detalhamento: estudar as variáveis concernentes ao setor que se pretende examinar para estabelecer um plano de ação; participar da elaboração dos impressos a serem utilizados, visando assegurar a correta obtenção dos dados; interpretar e analisar os dados estatísticos obtidos em pesquisas e levantamentos, apresentando-os sob a forma de gráficos, diagramas, quadros, tabelas e resumos escritos; analisar, interpretar e comparar variáveis referentes a fenômenos voltados à área, visando obter o diagnóstico situacional; coordenar a operacionalização do sistema de informações da área, planejando as atividades, supervisionando os arquivos e orientando no controle e preenchimento dos formulários de registros; participar na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 5 (cinco)

CARGO 4: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: ARTE-EDUCADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos técnico-pedagógicos na sua área de atuação profissional. Executar tarefas e atividades técnico-pedagógicas, que dão suporte aos projetos sociais do município na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 13 (treze)

CARGO 5: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido

por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver coletivamente atividades e projetos técnico-pedagógicos na sua área de atuação profissional. Executar tarefas e atividades técnico-pedagógicas que dão suporte aos projetos sociais do município na sua área de atuação profissional entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 10 (dez)

CARGO 6: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no CRESS.

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social à pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação de indivíduos ou grupos e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município. Planejar, executar, coordenar e avaliar Programas, Projetos e Serviços na área de Assistência Social e Trabalho. Propor e realizar estudos sócio-econômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários. Realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho. Realizar visitas e emitir pareceres e relatórios sociais. Assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 46 (quarenta e seis)

CARGO 7: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 3 (três)

CARGO 8: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CRP.

ATRIBUIÇÕES: Atuar no âmbito da Psicologia nos Programas, Projetos e Serviços socioassistenciais procedendo estudos, elaborando e aplicando técnicas e métodos de verificação, possibilitando orientações e encaminhamentos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias à Rede de Proteção Social Básica e Especial. Desenvolver espaço de debate e interlocuções, bem como, participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dão as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar triagens, relatórios técnicos, pareceres e outros documentos relativos à função.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 35 (trinta e cinco)

CARGO 9: OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no CREFITO.

ATRIBUIÇÕES: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde, integrar equipes multiprofissionais/interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 2 (dois)

CARGO 10: PEDAGOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos técnico-pedagógicos. Executar tarefas e atividades técnico-pedagógicas que dão suporte aos projetos sociais do município na sua área de atuação profissional entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 38 (trinta e oito)

CARGO 11: SOCIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia, em Sociologia e Política, ou em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades e projetos técnicos na sua área de atuação profissional. Executar tarefas e atividades técnicas que dão suporte às atividades e aos projetos das diversas áreas de atuação do Município, na sua área de atuação profissional, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 3 (três)

CARGO 12: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, de nível superior, em Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Análise de Sistemas ou Bacharelado em Informática, fornecido

por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Projeto e administração de rede de computadores; configuração de MANs LANs e WANs, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 2 (duas)

CARGO 13: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: TÉCNICO EM LAZER E RECREAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Artística, Educação Física, Tecnologia em Lazer e Qualidade de Vida ou Turismo fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver coletivamente atividades e projetos técnicos na sua área de atuação profissional. Executar tarefas e atividades técnicas que dão suporte aos projetos sociais do município na sua área de atuação profissional entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 1 (uma)

CARGO 14: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: SANITARISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação e diploma de especialista em Saúde Pública: Sanitarista, obtido em curso realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001).

ATRIBUIÇÕES: Realizar análise e avaliação de projetos de saúde pública, inclusive vigilância sanitária e proteção ao meio ambiente; fiscalizar, analisar, avaliar e emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos, quando solicitado; desenvolver atividades em equipes multidisciplinares.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00

VAGAS: 7 (sete)

2.1.2 Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde (Lei nº 4.127/92)

CARGO 15: ENFERMEIRO – ÁREA: GERAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no COREN.

ATRIBUIÇÕES: Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem, no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde e regular os processos assistenciais (organizando a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.

VENCIMENTO BASE: R\$ 515,59

VAGAS: 48 (quarenta e oito)

CARGO 16: FARMACÊUTICO – ÁREA: FARMÁCIA INDUSTRIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades na área de alimentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal; auxiliar as rotinas e processos de preparação de alimentos; participar das comissões de padronização, de controle de qualidade e de atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde.

VENCIMENTO BASE: R\$ 515,59.

VAGAS: 3 (três)

CARGO: MÉDICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição oficial de ensino ou reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no CRM; para os cargos de 18 a 23 exige-se o título de especialista conferido pelo conselho de classe ou sociedade específica e/ou residência médica completa realizada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, na área em que concorre.

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais (organizando a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina.

VENCIMENTO BASE: R\$ 515,59.

CARGO 17: MÉDICO – ÁREA: GERAL

VAGAS: 104 (cento e quatro)

CARGO 18: MÉDICO – ÁREA: ANESTESIOLOGIA

VAGAS: 6 (seis)

CARGO 19: MÉDICO – ÁREA: GINECOLOGIA

VAGAS: 3 (três)

CARGO 20: MÉDICO – ÁREA: NEONATOLOGIA

VAGAS: 4 (quatro)

CARGO 21: MÉDICO – ÁREA: NEUROLOGIA

VAGAS: 1 (uma)

CARGO 22: MÉDICO – ÁREA: PEDIATRIA

VAGAS: 16 (dezesesseis)

CARGO 23: MÉDICO – ÁREA: PSIQUIATRIA

VAGAS: 6 (seis)

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Plano de Cargos e Vencimentos (Lei nº 4.108/92)

CARGO 24: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de apoio administrativo em diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, digitando, conferindo documentos e processos, efetuando lançamentos e controles, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 77 (setenta e sete)

CARGO 25: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços administrativos nas diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, efetuando levantamentos, pesquisas, cálculos, elaborando planilhas, quadros e relatórios, redigindo ofícios, contratos e outros documentos, para atender às necessidades da área de sua atuação entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 128 (cento e vinte e oito)

CARGO 26: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: AUXILIAR DE FARMÁCIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas simples em farmácia, efetuando os controles de estoque dos produtos existentes em farmácias de órgãos municipais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 20 (vinte)

CARGO 27: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: EDUCADOR SOCIAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico na área de Magistério.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas do exercício, elaborar e realizar atividades de cunho educativo para um público alvo de crianças, jovens, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência. Abordagem social a crianças, jovens e adolescentes em situação de rua.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 43 (quarenta e três)

CARGO 28: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: LACTARISTA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico na área de Nutrição.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas ligadas ao atendimento em creches municipais quanto ao atendimento à crianças nos primeiros anos de vida entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 2 (duas)

CARGO 29: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE REDE

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico correspondente à área em que concorre.

ATRIBUIÇÕES: Instalar, configurar e testar redes, sob a orientação de um Técnico de Nível Superior da Área de Informática ou Analista de Sistema. Desenvolver atividades pertinentes à manutenção de redes, suporte e treinamento a usuários. Acompanhar a instalação e a manutenção de equipamentos, redes elétricas e de comunicação, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 2 (duas)

CARGO 30: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico correspondente à área em que concorre.

ATRIBUIÇÕES: Instalar, configurar e testar microcomputadores e impressoras. Realizar manutenção de impressoras e microcomputadores. Oferecer suporte aos usuários dos sistemas, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 14 (catorze)

CARGO 31: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: NUTRIÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico na área de Nutrição.

ATRIBUIÇÕES: Executar o planejamento do Nutricionista quanto aos serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde, supervisionados pelo Nutricionista responsável entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 3 (três)

CARGO 32: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: CULINARISTA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso técnico na área de Nutrição.

ATRIBUIÇÕES: Executar, de acordo com o planejamento do Nutricionista, a elaboração e execução dos serviços de alimentação e nutrição; orientar e instruir cozinheiros na preparação de alimentos; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação, nutrição e preparação de alimentos; prestar assistência dietética e participar de programas de educação e vigilância em saúde, supervisionados pelo Nutricionista responsável entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 2 (duas)

2.2.2 Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde (Lei nº 4.127/92)

CARGO 33: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Patologia Clínica, conforme parecer do Conselho Estadual de Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de apoio diagnóstico, recebendo, coletando, fazendo triagem e preparando material a ser examinado nas análises clínicas. Detalhamento: proceder à marcação de exames, de acordo com a capacidade de atendimento, visando adequar a oferta à demanda de serviços, orientando a clientela quanto à coleta de amostras; receber e coletar amostras identificando materiais coletados, preparando lâminas e reagentes para efetivação de exames laboratoriais; preparar material para identificação de parasitas nas áreas de microbiologia e parasitologia, de acordo com as técnicas e métodos específicos; puncionar veias para coleta de sangue, preparar esfregaço, corar lâminas conforme especificações técnicas; realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e outros, empregando métodos recomendados para acondicionamento; proceder à limpeza, lavagem e desinfecção das bancadas e esterilização dos instrumentos e materiais; controlar e guardar os instrumentos de uso diário, solicitando a reposição quando necessário, objetivando a manutenção de estoques; proceder à entrega de resultados de exames e registrar em arquivo próprio dados da clientela atendida, de modo a permitir consultas ou informações posteriores; participar das atividades de educação em saúde; executar outras atividades correlatas com o cargo, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado.

VENCIMENTO BASE: R\$ 364,00.

VAGAS: 8 (oito)

CARGO 34: TÉCNICO EM SANEAMENTO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e de curso técnico profissionalizante em Saneamento, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas administrativas nas áreas de vigilância sanitária e epidemiológica entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 364,00.

VAGAS: 6 (seis)

2.3 NÍVEL ELEMENTAR

2.3.1 Plano de Cargos e Vencimentos (Lei nº 4.108/92)

CARGO 35: AUXILIAR DE CAMPO

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas que se destinam à conservação externa, tais como: auxiliar pedreiros, artífices; realizar limpeza e conservação de parques e jardins, vias e logradouros públicos, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 131 (cento e trinta e uma)

CARGO 36: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas que se destinam à conservação interna, nas edificações públicas, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 220 (duzentos e vinte)

CARGO 37: COVEIRO

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas ligadas à conservação de cemitérios municipais, preparação de covas e realização de enterros.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 15 (quinze)

CARGO 38: ELETRICISTA

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de instalação e de manutenção de sistemas elétricos necessários às obras e às edificações públicas entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 4 (quatro)

CARGO 39: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) "A" e "B".

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a exploração dos serviços de "transportes públicos de passageiros do Município do Natal", conforme definido no Art. 3º da Lei nº 5.548 de 22 de janeiro de 2004.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 200 (duzentas)

CARGO 40: GUARDA MUNICIPAL

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) "A" ou "B". Estatura mínima de 1,65m para homens e 1,60m, para mulheres.

ATRIBUIÇÕES: Executar a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e a colaboração com a segurança pública e a preservação do patrimônio ambiental e cultural, na forma da Lei, e executar outras tarefas correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 40 (quarenta)

CARGO 41: VIGIA

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de vigilância em prédios públicos, rondando suas dependências, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 73 (setenta e três)

CARGO MOTORISTA

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) "B" ou "D".

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos leves e furgões para transporte de passageiros, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo e pelo conforto e segurança dos passageiros entre outras atividades correlatas, de acordo com a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

CARGO 42: MOTORISTA CNH 'B'

VAGAS: 41 (quarenta e uma)

CARGO 43: MOTORISTA CNH 'D'

VAGAS: 18 (dezoito)

CARGO 44: COZINHEIRO

REQUISITO: histórico escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1.º grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executa tarefas ligadas à área de preparo e manipulação de alimentos nas diversas unidades existentes na Prefeitura Municipal, entre outras atividades correlatas.

VENCIMENTO BASE: R\$ 350,00.

VAGAS: 16 (dezesseis)

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma da Lei Promulgada nº 104, de 30 de outubro de 1991, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção.

3.4 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura do Natal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens 3.2 e 3.4 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo/área.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto na

legislação vigente, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.4.9 e 6.4.9.2 deste Edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos, na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Não possuir antecedentes criminais, provado por certidões negativas expedidas por distribuidores civil e criminal das Comarcas em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, além de certidão negativa da Justiça Federal e Eleitoral.

4.7 Não ter sido punido com pena de demissão aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, integrantes da administração direta, autárquica ou fundacional.

4.8 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

4.9 Cumprir as determinações deste Edital.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o concurso público ora divulgado, o candidato amparado pela Lei n.º 5.508, de 4 de dezembro de 1992, conforme descrito a seguir:

5.1.1 "Ficam isentas de taxa de inscrição em concursos públicos nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Natal as pessoas doadoras de sangue à rede hospitalar pública, Municipal, Estadual, Federal ou privada instalada nesse Município, desde que na publicação deste Edital preencham os seguintes requisitos:

a) sejam portadores de carteira de doador de sangue;

b) tenham feito, sistematicamente, doações de sangue, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1.176, de 18 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde;

c) tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste Edital."

5.2 O interessado que preencher os requisitos da lei citada no subitem anterior e desejar isenção de pagamento de taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de atendimento da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, localizado no **Ginásio de Esportes Humberto Nesi (Machadinho), Lagoa Nova**, Natal/RN, no período de **07 a 25 de Agosto de 2006**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia de certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador já tenha feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.

5.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela **CONSULPAN CONSULTORIA**.

5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia **04 de setembro de 2006**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Município do Natal*.

5.9 Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos dias **05 e 06 de setembro de 2006** por meio de depósito bancário no banco abaixo elencado:

Caixa Econômica Federal

Agência 0133

Operação 003 Conta Corrente nº 503.485-8

b) apresentar comprovante original de depósito no posto de atendimento da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, no endereço citado no subitem 5.2, nos dias **05 e 06 de setembro de 2006**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, onde será emitido o comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.

5.9.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o depósito na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências dos Correios/ECT abaixo discriminadas:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC ALECRIM	Avenida Presidente Bandeira, 365 - Alecrim
AC ESTACAO RODOVIARIA DE NATAL	Avenida Capitão Mor Gouveia, 1237 - Cidade da Esperança
AC CIDADE ALTA	Avenida Rio Branco, 538 - Cidade Alta
AC CENTRAL DE NATAL	Avenida Engenheiro Hildebrando de Gois, 2 - Ribeira
AC NOVA DESCOBERTA	Avenida Coronel Norton Chaves, 1859 - Lagoa Nova
AC PITIMBU	Rua Rio Juruá, 7694-C - Pitimbu
AC PRINCESA ISABEL	Rua Princesa Isabel 711 - Cidade Alta
AC UFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

6.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

6.2.1 PERÍODO: **de 07 a 25 de Agosto de 2006.**

6.2.2 HORÁRIO: horário normal de funcionamento das Agências dos Correios/ECT.

6.2.3 **TAXA: R\$ 11,00 (onze reais) para os cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar.**

6.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências dos Correios, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição, na própria agência dos Correios/ECT;
- c) apresentar cópia, legível, recente e em bom estado, de documento de identidade, a qual será retida.

6.2.5 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a **CONSULPLAN CONSULTORIA** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/área, observado o item 2 deste Edital.

6.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net, solicitada no período entre **10 horas do dia 07 de Agosto de 2006 e 22 horas do dia 25 de Agosto de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.2 A **CONSULPLAN CONSULTORIA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável preferencialmente nas casas lotéricas, e ainda, em qualquer agência bancária até o vencimento do boleto.

6.3.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.consulplan.net e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação, deverá ser efetuado até o dia **28 de agosto de 2006**.

6.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.consulplan.net, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.consulplan.net.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

6.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital.

6.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área.

6.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.

6.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

6.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **CONSULPLAN CONSULTORIA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.9 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conhecimentos objetos de avaliação, constantes do item 14 deste Edital, nas matérias referenciadas no quadro a seguir.

CARGOS/NÍVEL	MATÉRIA / NÚMERO DE QUESTÕES / VALOR															
	Português		Matemática		Conhecimentos Específicos		Conhec Didáticos Pedagógicos		Saúde Pública		Clínica Médica		Conhecimentos Gerais		Informática	
	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão	Número de questões	Valor de cada questão
Nível Elementar: Auxiliar de Campo, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Cozinheiro, Vigia, Eletricista	10	1,0	10	1,0	10	1,5	-	-	-	-	-	-	10	0,5	-	-
Nível Elementar: Motorista CNH B, Motorista CNH D, Fiscal de Transporte Coletivo, Guarda Municipal	10	1,0	10	1,0	10	1,5	-	-	-	-	-	-	10	0,5	-	-
Nível Médio: Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico de Nível Médio/Auxiliar de Farmácia, Técnico de Nível Médio/Educador Social, Técnico de Nível Médio/Lactarista, Técnico de Nível Médio/Técnico de Montagem e Manutenção de Micro e Impressoras, Técnico de Nível Médio/Técnico em Administração de Rede, Técnico de Nível Médio/Técnico em Nutrição, Técnico em Saneamento, Auxiliar de Patologia Clínica e Culinarista.	10	1,0	10	1,0	10	1,5	-	-	-	-	-	-	5	0,5	5	0,5
Nível Superior: Outros Profissionais de Nível Superior/Arte-Educador, Pedagogo, Técnico de Nível Superior/Técnico em Lazer e Recreação, Outros Profissionais de Nível Superior/ Educação Física	10	1,0	-	-	10	1,5	10	1,0	-	-	-	-	10	0,5	-	-
Nível Superior (na área Médica): Médico/Geral, Médico/Anestesista, Médico/Ginecologista, Médico/Neonatalogista, Médico/Neurologista, Médico/Pediatra, Médico/Psiquiatra, Técnico de Nível Superior/Sanitarista	10	1,0	-	-	10	1,5	-	-	10	0,5	05	1,0	05	1,0	-	-
Nível Superior (nas demais áreas de Saúde): Enfermeiro, Farmacêutico/Farmacêutico Industrial, Outros Profissionais de Nível Superior/Assistente Social, Outros Profissionais de Nível Superior/Nutricionista, Outros Profissionais de Nível Superior/Psicólogo, Outros Profissionais de Nível Superior/Terapeuta Ocupacional	10	1,0	-	-	15	1,5	-	-	10	0,5	-	-	05	0,5	-	-

Nível Superior (nas demais áreas): Analista de Sistemas, Contador, Estatístico, Sociólogo, Técnico de Nível Superior/ Informática	10	1,0	-	-	10	1,5	-	-	-	-	-	-	10	1,0	10	0,5
--	----	-----	---	---	----	-----	---	---	---	---	---	---	----	-----	----	-----

7.2 As provas objetivas para todos os cargos terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **24 de setembro de 2006**, no turno da **manhã**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Município do Natal*, afixados nos quadros de avisos da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, n. 634, Cidade Alta, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, na Praça Irmã Vitória, s/n, Rocas, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, na Avenida Bernardo Vieira n. 2180, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, na Avenida Almino Afonso, n. 44, Ribeira, Natal/RN, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.consulplan.net> e <http://www.natal.rn.gov.br>, até o dia **15 de setembro de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.3.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados em Edital ou em comunicado.

7.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer, nos locais de realização de provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.11.1.1 A **CONSULPLAN CONSULTORIA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento às provas implicará na eliminação automática do candidato.

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.13.1 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

7.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.18 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.18.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, totalizando 40 (quarenta) pontos, de acordo com o número de questões e respectivos valores/pesos para cada disciplina, conforme discriminado no quadro do subitem 7.1, com duração de 03 (três) horas, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.18.2 O teste de aptidão física, apenas para o cargo de Guarda Municipal, segunda fase do processo seletivo para o cargo, será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal do Natal/RN e será objeto de Edital próprio.

7.18.3 A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, não podendo, portanto serem computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.18.4 O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.18.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7.18.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.18.7 Não será permitido que as marcações na folha/cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente da **CONSULPLAN CONSULTORIA** devidamente treinado.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá até 4,00 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Os títulos deverão ser entregues **na data de realização da prova escrita**, na Coordenação da Unidade Escolar em que o candidato realizar a prova, onde haverá envelopes e formulários próprios à disposição dos candidatos interessados para o devido preenchimento e entrega. Ao entregar os títulos, o candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos.

8.3 O candidato, na entrega dos títulos, deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no Anexo I deste Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos.

8.4 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se **autenticadas**, em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.

8.5 A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN CONSULTORIA** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

8.6 A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

8.7 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

8.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

8.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

8.10 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

8.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.12 Cada título será considerado uma única vez.

8.13 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área específica a que concorre.	1,75	1,75
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área específica a que concorre.	1,25	1,25
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, excetuado o exigido como requisito.	1,00	1,00
TOTAL			4,00

8.14 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por

meio de processamento eletrônico.

9.2 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) das questões da prova escrita de múltipla escolha.

9.3 O candidato eliminado na forma do subitem 9.2 deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 Para os candidatos aos cargos de nível superior, a Nota Final no Concurso será a soma da nota final nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

10.2 Para os candidatos aos cargos de nível médio e de nível elementar, a nota final no concurso será igual à nota final nas provas objetivas.

10.3 Os candidatos serão ordenados por nível e cargo/área de acordo com as notas finais no concurso.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de **nível superior**, de **nível médio** e de **nível elementar**, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (se existente); c) Maior nota na Prova de Português; d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais; e) Maior nota na Prova de Matemática (se existente); f) Sorteio Público.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados no Diário Oficial do Município e nos sites da **CONSULPLAN CONSULTORIA** e da Prefeitura do Natal a partir de 16:00 horas do dia subsequente à realização da prova objetiva, em **25 de setembro de 2006**.

12.2 Os resultados da prova escrita objetiva de múltipla escolha e os relatórios com a pontuação dos candidatos serão divulgados no Diário Oficial do Município e nos sites da **CONSULPLAN CONSULTORIA** www.consulplan.net e da Prefeitura Municipal do Natal www.natal.rn.gov.br, em Editais próprios.

12.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, **iniciando-se às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2006, encerrando-se às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2006**, ininterrupto, via correio eletrônico, em formulário próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico www.consulplan.net.

12.4 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via e-mail**, apenas no prazo recursal, à **CONSULPLAN CONSULTORIA**, via correio eletrônico, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net no *link* correspondente ao Concurso Público.

12.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fac-símile (*fax*), e os assim enviados serão liminarmente indeferidos.

12.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

12.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

12.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Quanto à revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, é vedado ao Poder Judiciário substituir a banca examinadora quanto aos objetivos, fonte e base de avaliação das questões (STJ – 5ª T. – RMS nº 8.075 – MG e RMS nº 8.073 – RG, Diário da Justiça, seção I, 17 nov. 1.997, p. 59.561);

12.9 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

12.10 Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

12.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.12 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.13 A forma e o prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados oportunamente.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Município do Natal*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, n. 634, Cidade Alta, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, na Praça Irmã Vitória, s/n, Rocas, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, na Avenida Bernardo Vieira n. 2180, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, na Avenida Almino Afonso, n. 44, Ribeira, Natal/RN, e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.consulplan.net> e <http://www.natal.rn.gov.br>.

13.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura do Natal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

13.4 A jornada de trabalho dos cargos previstos neste Edital será conforme legislação vigente.

13.5 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período.

13.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na CONSULPLAN, enquanto estiver participando do concurso, e na Prefeitura do Natal, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.7 A inexistência das afirmações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

13.8 O candidato que desejar relatar à **CONSULPLAN CONSULTORIA** fatos ocorridos durante a realização do concurso poderá fazê-lo via telefone (32) 3721-4216 / 3721-5726 ou e-mail, através do endereço eletrônico atendimento@consulplan.com. Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **CONSULPLAN CONSULTORIA** pelo e-mail: atendimento@consulplan.com e site: www.consulplan.net, no local de inscrições ou pelos telefones 0**(32) 3721-4216, 0**(32) 3721-5726/3721-9814/3721-4318/3728-2861.

13.9 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal do Natal, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado.

13.10 A inscrição implicará por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

13.11 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, assim como os pareceres referentes a recursos.

13.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

13.13 A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.

13.14 A Prefeitura Municipal do Natal e a **CONSULPLAN CONSULTORIA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo.

13.15 Os resultados divulgados nos sites www.consulplan.net e www.natal.rn.gov.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativos. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no Diário Oficial do Município.

13.16- Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.18 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela **CONSULPLAN CONSULTORIA** em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

14 DOS CONHECIMENTOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

14.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

14.1.1 PORTUGUÊS

14.1.1.1 NÍVEL ELEMENTAR

1- Leitura e compreensão de textos, interpretação de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

14.1.1.2 NÍVEL MÉDIO

Interpretação de texto 1-Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. 2- Morfologia: Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras. 3- Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. 4 Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Interpretação de Texto.

14.1.1.3 NÍVEL SUPERIOR

Interpretação de Texto

14.1.2 MATEMÁTICA

14.1.2.1 NÍVEL ELEMENTAR

1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição, subtração, multiplicação, divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Simplificação. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades, comparação; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão 4- Razão, Proporção e Regra de três simples.

14.1.2.2 NÍVEL MÉDIO

1- Conjunto de Números Naturais (N): 1.1- Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; 1.2- Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC, MDC. 2- Conjunto de números inteiros relativos (Z): 2.1- Propriedades, ordem, comparação; 2.2- Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, radiciação, potenciação. 3- Conjunto de números racionais (Q): 3.1- Frações "ordinárias" e decimais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Simplificação, ordem. 4- Matemática Financeira: 4.1- Razão, proporção, divisão proporcional; 4.2- Regra de três simples e composta; 4.3- Porcentagem, juros. 5- Conjunto dos números reais (R): 5.1- Função polinomial real; 5.2- Função do 1º e 2º grau; 5.3- Equação do 1º e 2º grau; 5.4- Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração 5.5- Inequações; 5.6- Sistemas de equações e inequações. 6- Geometria Plana: 6.1- Ponto, Reta, Plano; 6.2- Ângulos: classificação, medida; 6.3- Triângulos: classificação, congruência, relações métricas; 6.4- Quadriláteros: classificação; 6.5- Polígonos: classificação, diagonais, ângulos internos e externos; 6.6- Círculos e discos; 6.7- Áreas das figuras geométricas. 7- Geometria Espacial: 7.1- Corpos Redondos; 7.2- Poliedros; 7.3-Volumes. 8- Estatísticas e Probabilidade: 8.1- Interpretação de gráficos; 8.2- Cálculo de probabilidade. 9- Matrizes e determinantes: 9.1- Classificação, tipologia; 9.2- Operações com matrizes; 9.3- Cálculo de determinantes.

14.1.3 CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de

difusão de conhecimentos.

14.1.3.1 NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para todos os cargos de Ensino Médio e para Ensino Superior, somente para os cargos de: Analista de Sistemas, Contador, Estatístico, Sociólogo, Técnico de Nível Superior/ Informática)

Sistema Operacional WINDOWS 98 ou versões superiores, ou LINUX: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. Editores de textos Microsoft WORD 98 ou versões superiores ou OpenOffice Writer: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel 98 ou versões superiores ou OpenOffice Calc: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; importação de dados externos.

14.1.4 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Teoria e Prática da Educação, Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; projetos político-pedagógicos; Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; a organização do tempo e do espaço; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; currículo e cultura.

14.1.5 CLÍNICA MÉDICA (Para todos os cargos da área médica)

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

14.1.6 SAÚDE PÚBLICA (Para todos os cargos da área médica)

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

14.1.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

14.1.7.1 Cargos de Nível Elementar

14.1.7.1.1 MOTORISTA CNH B e MOTORISTA CNH D

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6- Dos crimes de Trânsito; 7- Direção Defensiva; 8- Inspeção e cuidados com as máquinas; 9- Noções de mecânica; 10 - Ética profissional; 11 - Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.1.2 GUARDA MUNICIPAL

Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, título V – Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas (art. 136 a 144). Política e administração florestais. Lei Orgânica Municipal. Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente a Política de Meio Ambiente. Áreas de proteção ambiental. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.1.3 FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO

Conhecimento específico na área em que atuam. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.1.4 ELETRICISTA

Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.1.5 COZINHEIRO

Os alimentos; Noções de higiene; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho; Segurança no trabalho; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Segredos da cozinha; Elaboração dos pratos; Tipos de serviços dos alimentos elaborados; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Reaproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Noções de nutrição. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.1.6 AUXILIAR DE CAMPO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, VIGIA

Conhecimento específico na área em que atuam. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2 Cargos de Nível Médio

14.1.7.2.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/ Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento. Lei Orgânica Municipal. Código Tributário Municipal. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.2 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Farmacotécnica: Operações Farmacêuticas: pesagem e medições de volume de líquidos; Operações mecânicas de separação: separação de sólidos de líquidos, filtração. Esterilização, métodos de esterilização; Formas farmacêuticas: comprimidos; pós; cápsulas gelatinosas duras; pomadas; cremes; pastas e geles; hidróleos e alcoóleos. Classificação de medicamentos. 2. Sistemas de distribuição de medicamentos. 3. Boas Práticas de Fabricação. 4. Ética profissional. 5. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres

do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Técnica em nutrição e dietética. Nutrição normal. Higiene dos alimentos. Dietoterapia aplicada. Tecnologia dos alimentos. Noções de legislação do SUS. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.4 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS

Conceitos de Hardware: Arquitetura e funcionamento, mapeamento de memória, I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP e USB, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems, instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Instalação e operação dos Sistemas Operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows 2000, Windows 2003 e Windows XP). Ética profissional. Noções de rede de computadores: Teoria de Rede de Computadores. Redes de Computadores: LANS, MANs e WANs. Arquiteturas e protocolos de redes de Computadores. Montagem de cabeamento estruturado. Configuração e manutenção de redes Unix, Linux, Windows 200X. Conceito, instalação e configuração das principais aplicações do modelo Internet (mail, servidor Web, proxy, ftp, terminal remoto, DNS etc.). Arquitetura Cliente/Servidor. Aplicativos: Instalação, configuração e noções de: Sistemas Operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows 200X), Editores de texto (OpenOffice Writer, Microsoft Word), Planilhas Eletrônicas (OpenOffice Calc, Microsoft Excel), Apresentação de Slides (OpenOffice Impress, Microsoft PowerPoint), Correio eletrônico (Mozilla ThunderBird e Microsoft Outlook Express), Navegador Internet (Mozilla Firefox e Internet Explorer)

14.1.7.2.5 TÉCNICO EM SANEAMENTO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.6 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE REDE

Noções de Redes de Computadores: LANS, MANs e WANs. Noções de arquiteturas e protocolos de redes de Computadores. Montagem de cabeamento estruturado. Configuração e manutenção de redes Unix, Linux, Windows 200X. Arquitetura Cliente/Servidor. Modelos OSI e Internet. Instalação e configuração das principais aplicações do modelo Internet (mail, servidor Web, proxy, ftp, terminal remoto, DNS etc.). Arquiteturas IEEE 802.x. Meios de comunicação: UTP, fibra óptica e wireless. Serviços de comunicação. Link's de comunicação de dados. Tipos de sinais de comunicação de dados. Qualidade do meio de comunicação. Técnicas de modulação e comunicação. Elementos de Teleprocessamento. Configuração, Monitoramento e gerenciamento de servidores. Switchs, hubs e roteadores. Redes TCP/IP. Instalação e configuração de serviços de rede. Servidor de arquivo. Servidor de aplicação. Servidor web, servidor de correio eletrônico. Segurança da informação: autenticação, assinatura digital, criptografia, firewall, backup, controle de acesso, gerenciamento de serviços. Firewall. Logs, análise de logs. Aplicativos: Instalação e configuração de Sistemas Operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows 200X e Windows XP)

14.1.7.2.7 AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA

1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sanguíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 4.3 Teste imunológico de gravidez. 5 Parasitologia. 5.1 Método para conservação de fezes. 5.2 Métodos utilizados para identificação dos parasitas: Faust, Hoffmann, Kato-Katz modificado, Baermann. 5.3 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 5.4 Pesquisa de sangue oculto nas fezes. 6 Urinálise. 6.1 Rotina na análise da urina: testes físicos, testes químicos, exame do sedimento urinário. 7. Ética profissional. 8. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.8 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: EDUCADOR SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente, Relações Humanas, Princípios Éticos, Princípios para a Educação de Jovens, Normas Básicas de Segurança. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.9 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: LACTARISTA

Conhecimentos específicos na área em que atuam. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.2.10 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: CULINARISTA

Conhecimentos específicos na área em que atuam. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3 Cargos de Nível Superior

14.1.7.3.1 OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, e atletismo). 2. Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. 3. Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. 4. Metodologia e didática do ensino de educação física: Organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. 5. Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar. 6. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. 7. Ética profissional. 8. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN. 9. Conhecimento dos programas do município do Natal desenvolvidos junto às comunidades com oficinas nos bairros, com programas desenvolvidos em audiências públicas, terceira idade, creches, inclusão social, entre outros.

14.1.7.3.2 PEDAGOGO E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: ARTE EDUCADOR

Estatuto da Criança e do Adolescente; Temas Transversais em Educação; Recreação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN. Conhecimento dos programas do município do

Natal desenvolvidos junto às comunidades com oficinas nos bairros, com programas desenvolvidos em audiências públicas, terceira idade, creches, inclusão social, entre outros.

14.1.7.3.3 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: TÉCNICO EM LAZER E RECREAÇÃO

Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol, e atletismo). Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Metodologia e didática do ensino de educação física: Organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN. Conhecimento dos programas do município do Natal desenvolvidos junto às comunidades com oficinas nos bairros, com programas desenvolvidos em audiências públicas, terceira idade, creches, inclusão social, entre outros.

14.1.7.3.4 OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: PSICÓLOGO

1- Teoria de Personalidade: -Picanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S - R. 2- Teorias e Técnicas Psicoterápicas. 3- Entrevista Psicológica. 4- Processos de Mudanças em Psicoterapia. 5- Diferenças Individuais e de Classes. 6- Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. 7- Fatores Sociais na Anormalidade. 8- Interação Social. 9- A Psicologia Social no Brasil. 10- Aconselhamento Psicológico. 11- Desenvolvimento X Aprendizagem. 12- Abordagem Psicológica da Educação. 13- Ética profissional. 14- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.5 OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: NUTRICIONISTA

Básico: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. - Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) Serviços de alimentação hospitalar. - Critérios para elaboração de cardápios. - Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. - Gestão de estoque: curva ABC. - Controle higiênico- sanitário dos alimentos. - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). - Dietoterapia/Saúde Pública: - Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. - Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). - Dietoterapia nas patologias renais. - Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. - Dietoterapia na obesidade e magreza. - Dietoterapia nas cirurgias digestivas. - Dietoterapia na gravidez e lactação. - Atenção nutricional ao idoso. - Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. - Internação droga-nutrientes. - Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas ermosmatos do metabolismo. - Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.6 OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: ASSISTENTE SOCIAL

1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

14.1.7.3.7 ENFERMEIRO

1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.11 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.12 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 7 Primeiros socorros. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

14.1.7.3.8 FARMACÊUTICO – ÁREA: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

Atividade de água em alimentos. Carboidratos dos alimentos: monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos (amido, celulose, e substâncias peptídicas). Lipídios: óleos e gorduras (propriedades e alterações); fosfolípidos, ceras; modificações e utilizações de óleos e gorduras, análises de controle de qualidade. Proteínas: propriedades, proteínas da carne, pescado, ovos, cereais e leite; bioquímica *post mortem* da carne; curva padrão e dosagem de proteínas. Enzimas: importância na indústria de alimentos. Mecanismos bioquímicos de alterações: reações de escurecimento enzimático e não-enzimático, oxidação de lipídeos. Bioquímica e fisiologia pós-colheita de vegetais. Pigmentos naturais: carotenóides, antocianinas, clorofila. Comportamento de pigmentos de diferentes condições. Vitaminas: modificações sob efeito da luz, temperatura e oxigênio durante processamento e armazenamento de alimentos. Componentes anti-nutricionais e substâncias tóxicas em alimentos. Fontes de contaminação de alimentos. Fatores que interferem na multiplicação de micro-organismos em alimentos. Micro-organismos importantes em alimentos. Microbiologia da água. Micro-organismos indicadores. Microbiologia do leite e derivados. Microbiologia de carnes e derivados. Microbiologia de pescados e derivados. Microbiologia de alimentos de origem vegetal. Toxinfecção de origem alimentar. Padrões microbiológicos nacionais para alimentos. Introdução ao estudo de tecnologias de alimentos. Transportes de materiais na indústria de alimentos. Principais operações utilizadas em tecnologia dos alimentos. Conservação dos alimentos. Embalagens. Tecnologia do leite e seus derivados. Tecnologia dos frutos e hortaliças. Conservas alimentícias. Tecnologias da carne e seus derivados. Tecnologia do pescado. Controle de qualidade na indústria de alimentos. Tratamento das águas residuais. Sanitização da indústria de alimentos. Análise de produtos alimentícios predominantemente glicídicos: análise de alimentos açucarados. Análise de alimentos feculentos. Análise de produtos alimentícios predominantemente lipídicos: caracterização de óleos. Análise de produtos alimentícios predominantemente protéicos: análise de leites. Análise de carnes e pescados. Análise de bebidas: bebidas alcoólicas. Bebidas estimulantes. Análise de alguns produtos dietéticos. Aditivos. Princípios gerais sobre controle de qualidade: definição de qualidade e de controle de qualidade. Da necessidade de laboratório de controle de qualidade numa indústria de alimentos. Organização e distribuições do laboratório de controle de qualidade. Classificação dos atributos de qualidade. Padrões de qualidade: estabelecimento e funcionamento. Defeitos: classificação e detecção. Processo de desenvolvimento de sistemas de padrões de qualidade e sistemas de qualificação. Métodos micro-analíticos em controle de qualidade. Isolamento e exame de materiais estranhos em alimentos. Métodos de amostragem e inspeção na indústria de alimentos. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.9 MÉDICO – ÁREA: GERAL

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Conhecimentos básicos de Pediatria e Ginecologia. 13 Lei 8080/1990 e Portarias GM/MS 399/2006, 648/2006, 649/2006, 650/2006, 687/2006.

14.1.7.3.10 MÉDICO – ÁREA: ANESTESIOLOGIA

I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II ANESTESIOLOGIA. 1 Física e anestesia. 2 Farmaco-cinética e farmaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural.

14.1.7.3.11 MÉDICO – ÁREA: GINECOLOGIA

I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA. 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assitência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno-fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes mellitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32

Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerecatomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

14.1.7.3.12 MÉDICO – ÁREA: NEUROLOGIA

I CLÍNICA MÉDICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- NEUROLOGIA. 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaléias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquidiano, neuro-imagem, potenciais evocados.

14.1.7.3.13 MÉDICO – ÁREA: PEDIATRIA

I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PEDIATRIA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilatóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

14.1.7.3.14 MÉDICO – ÁREA: PSIQUIATRIA

I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PSIQUIATRIA. 1 Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. 2 Esquizofrenia. 3 Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. 4 Deficiência mental. 5 Emergências em psiquiatria. 6 Suicídio e tentativa de suicídio. 7 Tratamento biológico em psiquiatria. 8 Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. 9 Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

14.1.7.3.15 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: SANITARISTA

Epidemiologia: Conceitos, indicadores de saúde e medidas de frequência; Estudos epidemiológicos; Noções de epidemiologia clínica; Saúde ocupacional. Epidemiologia: Conceitos, notificação e investigação de agravos à saúde; Epidemiologia das seguintes doenças transmissíveis: HIV/AIDS, dengue, difteria, DST, hepatites, hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, meningites, paralisia flácida aguda, sarampo, rubéola, tétano, tuberculose, raiva. Planejamento em Saúde: Conceitos; Planejamento de ações de saúde; Indicadores de eficiência e eficácia; Serviços de saúde. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN. Princípios e Diretrizes Básicas de Sistema Único de Saúde. Noções de Saúde Pública e Epidemiologia.

14.1.7.3.16 MÉDICO – ÁREA: NEONATOLOGIA

I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colélitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- NEONATOLOGIA. Aleitamento materno. Características anatomo-fisiológicas do RN. RN de alto risco. Asfixia neonatal. Afecções respiratórias do RN. Toco traumatismo. Infecções perinariais. Anomalias congênitas. Icterícia no RN e colestase neonatal. Infecção urinária. Infecção Respiratória Aguda - IRA - na infância. Doença diarreica na infância. Imunização. Doenças Metabólicas. Pneumonias. Antibioticoterapia. Alergia e Imunologia. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Verminoses. Doenças da Orelha. Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias na Infância. Atenção ao Recém Nato na sala de parto. Tuberculose na infância. Infecções do aparelho genito-urinário e nefropatias. Urgência e emergência. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN. Princípios e Diretrizes Básicas de Sistema Único de Saúde. Noções de Saúde Pública e Epidemiologia.

14.1.7.3.17 OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1- Atividades e Recursos Terapêuticos. 2- Fundamentos da Terapia Ocupacional. 3- Neurologia. 4- Ortopedia. 5- Patologia de Órgãos e sistemas. 6- Saúde Pública. 7- Administração em Terapia Ocupacional. 8- Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. 9- Psicomotricidade. 10- Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas 11- Prótese e órtese. 12- Ética e Deontologia. 13 - Ética profissional. 14- Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.18 CONTADOR

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. **Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública:** fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações – Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.19 SOCIÓLOGO

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A abordagem estrutural-funcional: Parsons e Merton; a abordagem do individualismo metodológico - Boudon e Elster. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, Preteceille, Lojkin, Topalov, David Harvey - a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.20 ESTATÍSTICO

Análise Estatística. Estatística computacional. Análise de Correlação e Regressão, Análise de séries temporais, Análise exploratória de dados. Metodologia de pesquisa econômica. Desenvolvimento de modelos estocásticos. Desenvolvimento de banco de dados estatísticos. Inferência Estatística. Análise de métodos quantitativos. Análise de processos decisórios. Conceitos sobre as contas nacionais. Cálculo de indicadores econômicos. Métodos introdutórios à econometria. Pesquisa de mercado. Conceitos sobre gestão de projetos. Conceito sobre planejamento estratégico. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal do Natal – RN.

14.1.7.3.21 ANALISTA DE SISTEMAS

Análise de Sistemas: Análise Estruturada e outras técnicas. Ciclo de vida dos projetos. Análise Essencial (Modelo Essencial e Modelo de Implementação) e suas ferramentas. Conceitos de Análise Orientada a Objetos. Conceitos de UML. Gerência de Projetos: Gerência de Projetos de Software. Gerenciamento de Projetos. Métricas de sistemas: de projeto, de implementação e de resultados. Estimativa e planejamento de software. Gerenciamento de riscos. Parâmetros de desempenho. Qualidade de software. Gerenciamento de configuração e controle de versão. Conceitos de Organização e Métodos. Tipos clássicos de estruturas organizacionais. Centralização e descentralização. Fases do processo de organização: planejamento, implantação e controle. Planos de documentação. Ferramentas. Custos. Linguagens de Programação / Formatação: Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de run-time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL) e Shell script. Princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores). Estruturas de controle de fluxo. Conhecimentos nas linguagens de programação: Java, PHP e JSP. Conceitos da arquitetura Cliente-Servidor (desenvolvimento em múltiplas camadas). Noções de padrões web (WebStandards), Noções de Tabless. HTML, XHTML e CSS. Banco de Dados: Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Triggers (gatilhos). Stored procedures (procedimentos armazenados). Views (consultas). Problemas relacionados ao acesso, disponibilidade e manutenção de bancos de dados. Características e noções dos produtos (Oracle, MySQL, Postgresql).

Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. Noções de Redes: Teoria de Rede de Computadores. Redes de Computadores: LANS, MANs e WANs. Arquiteturas e protocolos de redes de Computadores. Montagem de cabeamento estruturado. Configuração e manutenção de redes Unix, Linux, Windows 200X. Conceito, instalação e configuração das principais aplicações do modelo Internet (mail, servidor Web, proxy, ftp, terminal remoto, DNS etc.). Arquitetura Cliente/Servidor. Noções de Gerência e Projeto de redes de Computadores. Aplicativos: Instalação e configuração de Sistemas Operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows 200X e Windows XP)

14.1.7.3.22 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: INFORMÁTICA

Redes de Computadores: LANS, MANs e WANs. Arquiteturas e protocolos de redes de Computadores. Montagem de cabeamento estruturado. Configuração e manutenção de redes Unix, Linux, Windows 200X. Arquitetura Cliente/Servidor. Modelos OSI e Internet. Conceito, instalação e configuração das principais aplicações do modelo Internet (mail, servidor Web, proxy, ftp, terminal remoto, DNS etc.). Arquiteturas IEEE 802.x. Meios de comunicação: UTP, fibra óptica e wireless. Serviços de comunicação. Gerência e Projeto de redes de Computadores. Sistemas Distribuídos. Link's de comunicação de dados. Tipos de sinais de comunicação de dados. Qualidade do meio de comunicação. Técnicas de modulação e comunicação. Elementos de Teleprocessamento. Configuração, Monitoramento e gerenciamento de servidores. Switchs, hubs e roteadores. Redes TCP/IP. Implementação de segurança de rede. Instalação e configuração de serviços de rede. Servidor de arquivo. Servidor de aplicação. Servidor web, servidor de correio eletrônico. Segurança da informação: autenticação, assinatura digital, criptografia, firewall, backup, controle de acesso, gerenciamento de serviços. Firewall, políticas de segurança. Logs, análise de logs. Linguagens de Programação: Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de run-time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL) e Shell script. Aplicativos: Instalação e configuração de Sistemas Operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows 200X e Windows XP)

15 DAS FASES COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO PARA VIGIA E GUARDA MUNICIPAL

15.1 As fases complementares para seleção de candidatos aos cargos de Vigia e Guarda Municipal serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Natal e reguladas pelas normas seguintes e pelas disposições de Editais específicos oportunamente divulgados.

15.2 DA SELEÇÃO PARA VIGIA

15.2.1 Dos candidatos aprovados nas provas objetivas, para o cargo de Vigia, serão convocados, por Edital específico, para a realização de Curso de Formação Profissional a quantidade correspondente ao número de vagas disponíveis acrescido de 50% (cinquenta por cento). Este curso, de caráter eliminatório e classificatório, será regulado pelo respectivo plano de curso e pelas normas próprias, que serão divulgados através do Edital específico de convocação para esta fase.

15.2.2 O Curso de Formação Profissional exigirá, necessariamente, frequência integral obrigatória e avaliação do aproveitamento.

15.2.3 O candidato, que estiver frequentando o curso, estará sujeito a dedicação por tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno, e noturno, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, e será antecipadamente eliminado, se deixar de comparecer a qualquer atividade do curso ou dele se afastar por qualquer motivo

15.2.4 O candidato será considerado aprovado se alcançar, no mínimo, nota final igual ou superior a 06 (seis) no curso.

15.2.5 A classificação final será feita pela soma aritmética dos pontos alcançados nas provas objetivas e a nota final do curso de formação profissional.

15.3 DA SELEÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL

15.3.1 Dos candidatos aprovados nas provas objetivas para o cargo de Guarda Municipal serão convocados, por Editais específicos, a quantidade correspondente ao número de vagas disponíveis acrescido de 50% (cinquenta por cento), para as seguintes 4 (quatro) fases sucessivas de concurso:

- a) exame médico, de caráter eliminatório;
- b) prova de capacidade física, de caráter eliminatório;
- c) exame psicotécnico, de caráter eliminatório; e
- d) investigação social, de caráter eliminatório.

15.3.2 Para o Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados, por Edital específico, por ordem de classificação, tantos candidatos quanto as vagas disponíveis para o cargo.

15.3.3 DO EXAME MÉDICO – 2ª FASE

15.3.3.1 O Edital de convocação dos candidatos para essa fase determinará as normas e locais para a realização do Exame Médico.

15.3.4 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – 3ª FASE.

15.3.4.1 A prova de capacidade física terá caráter, exclusivamente, eliminatório e seu resultado será expresso como apto ou inapto, não influenciando na classificação do candidato.

15.3.4.2 Os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para a prova de capacidade física, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias, onde serão informados o(s) dia(s), a(s) hora(s) e o(s) local(is) de realização da prova de capacidade física.

15.3.4.3 O candidato, convocado para o exame de capacidade física, deverá apresentar-se no local e horário determinados pelo Edital, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

15.3.4.4 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes de corrida de média distância e flexões abdominais, segundo critérios de idade e marcas mínimas de aprovação definidos a seguir.

15.3.4.4.1 CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA:

15.3.4.4.1.1 A prova consistirá decorrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.

15.3.4.4.1.2 O candidato deverá interromper a progressão para frente ao ser dado um sinal indicativo de 12 (doze) minutos de corrida.

15.3.4.4.1.3 O candidato terá apenas uma única oportunidade para realizar essa prova.

15.3.4.4.1.4 O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, será considerado Inapto.

15.3.4.4.1.5 Quadro de marcas mínimas, por sexo e faixa etária:

Sexo	Idade	Marca mínima
Masculino	até 25 anos	2.400 metros
	de 26 a 33 anos	2.200 metros
	de 34 a 39 anos	2.000 metros
	de 40 a 45 anos	1.800 metros
	acima de 45 anos	1.600 metros

Feminino	até 25 anos	2.000 metros
	de 26 a 33 anos	1.800 metros
	de 34 a 39 anos	1.600 metros
	de 40 a 45 anos	1.400 metros
	acima de 45 anos	1.200 metros

15.3.4.4.2 FLEXÕES ABDOMINAIS:

15.3.4.4.2.1 O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador).

15.3.4.4.2.2 O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo.

15.3.4.4.2.3 Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.

15.3.4.4.2.4 Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, se realizadas, estritamente na forma descrita no subitem 1.4.2.1.

15.3.4.4.2.5 O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.

15.3.4.4.2.6 Quadro de marcas mínimas, por sexo e faixa etária:

Sexo	Idade	Marca mínima
Masculino	até 25 anos	31 flexões
	de 26 a 33 anos	27 flexões
	de 34 a 39 anos	23 flexões
	de 40 a 45 anos	19 flexões
	acima de 45 anos	17 flexões
Feminino	até 25 anos	25 flexões
	de 26 a 33 anos	21 flexões
	de 34 a 39 anos	17 flexões
	de 40 a 45 anos	15 flexões
	acima de 45 anos	13 flexões

15.3.4.4.3 A prova de capacidade física será filmada, com o objetivo de esclarecer dúvidas que, ocasionalmente, possam surgir.

15.3.4.5 Será considerado eliminado da prova e do concurso o candidato que:

- deixar de comparecer para a realização dos testes no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no Edital convocatório dessa fase;
- deixar de apresentar os documentos exigidos;
- não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos: e,
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15.3.4.6 No dia da realização da prova prática de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade original e assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do fato será atestado por duas testemunhas.

15.3.4.7 Os casos de alteração ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo a esses candidatos dispensado qualquer tratamento privilegiado.

15.3.5 DO EXAME PSICOTÉCNICO – 4ª FASE

15.3.5.1 Os candidatos aprovados na 3ª fase serão convocados, por Edital publicado no Diário Oficial do Município, com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias, para a realização de exame psicotécnico, conforme o(s) dia(s), a(s) hora(s) e o(s) local(is) anunciados.

15.3.5.2 O exame psicotécnico, de caráter exclusivamente eliminatório, terá por objetivo selecionar candidatos que apresentem as características de inteligência, aptidão e personalidade necessárias ao desempenho adequado do cargo de Guarda Municipal, e será realizado através de equipe de especialistas composta por um Psicólogo, um Psiquiatra e um Sociólogo.

15.3.5.3 O exame psicotécnico atribuirá as menções apto e inapto, sendo eliminado o candidato considerado inapto.

15.3.6 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – 5ª FASE

15.3.6.1 Os candidatos aprovados na 4ª Fase serão convocados, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para se submeterem a investigação social.

15.3.6.2 A investigação social, de caráter eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício da função de Guarda Municipal.

15.3.6.3 Os candidatos preencherão uma folha de informações e apresentarão, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões:

- certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, cartórios distribuidores de feitos criminais, Auditoria Militar do Estado, Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
- atestado de idoneidade moral e civil fornecidos por duas pessoas, de preferência, autoridades públicas e policiais, membros da Magistratura, do Ministério Público ou membros do Magistério de Nível Superior;
- certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades, em que o candidato residiu e exerceu atividades nos 5 (cinco) últimos anos;
- declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

15.3.6.4 Caso seja constatada e fique demonstrada a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de guarda Municipal, a Comissão de Investigação Social declarará a inabilitação e contra-indicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

15.3.6.5 Da mesma forma será considerado inabilitado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima referidos.

15.3.7 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 6ª FASE

15.3.7.1 Dos candidatos aprovados na 5ª Fase serão convocados, por Edital específico, para a realização de Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será regulado pelo respectivo plano de curso e pelas normas próprias, que serão divulgadas através do Edital específico de convocação para esta fase, tantos candidatos quanto as vagas disponíveis para o cargo.

15.3.7.2 O Curso de Formação Profissional exigirá, necessariamente, frequência integral obrigatória e avaliação do aproveitamento.

15.3.7.3 O candidato, que estiver freqüentando o curso, estará sujeito a dedicação por tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno, e noturno, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, e será antecipadamente eliminado, se deixar de comparecer a qualquer atividade do curso ou dele se afastar por qualquer motivo

15.3.7.4 O candidato será considerado aprovado se alcançar, no mínimo, nota final igual ou superior a 06 (seis) no curso.

15.3.7.5 A classificação final será feita pela nota final do curso de formação profissional.

15.3.8 Durante a validade do concurso, existindo necessidade de novas nomeações para o cargo de Guarda Municipal, os convocados terão de se submeter a todas essas fases de concurso.

Natal, 04 de agosto de 2006.

Estela Maria Araújo de Carvalho

SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS
APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

À
Comissão Examinadora do Concurso

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item 8 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo: _____

05- O candidato, no envio de títulos, deverá efetuá-lo em envelope individual fechado, subscrito da seguinte forma:

Referente: Documentos Títulos – Concurso Prefeitura Municipal do Natal/RN

Organizadora: CONSULPLAN CONSULTORIA

06- Os documentos entregues no mesmo dia e após a realização da prova escrita, na sala de Coordenação da Unidade Escolar em que realizou a prova escrita, à equipe própria para recebimento dos títulos, deverão estar **todos autenticados** e não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

MARQUE COM UM **X** A PONTUAÇÃO PLEITEADA:

Especificação Títulos	Pontos			
	1,75	1,25	1,00	TOTAL
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área específica a que concorre.				
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área específica a que concorre.				
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, excetuado o exigido como requisito.				

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados tais como: carteiras funcionais, documentação de conclusão de Ensino Médio, documentação de conclusão de Ensino Superior, carteira de identidade, uma vez que estes documentos não serão utilizados para análise. Deverá apenas enviar documentos que comprovem a pós-graduação realizada, especialização, mestrado e/ou doutorado, ainda expressamente CONCLUÍDOS, não sendo válidos cursos em que o candidato encontra-se apenas matriculado e em curso.

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo candidato)

MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)

Eu(nome completo) _____, (nacionalidade) _____,
_____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a)
em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome
completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado
civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____,
_____, C.P.F. nº _____ residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP
_____, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal do
Natal - RN, organizado pela **CONSULPLAN CONSULTORIA**.

_____(local e data)

_____(assinatura)

_____(R.G.)

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os fins de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.

Data: _____ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.